



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2010 AO CONTRATO Nº 306/2009.

ESPÉCIE: Contrato nº 306/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0039062/2010, tem por objetivo a **realização dos serviços extras para conclusão dos Serviços de Construção de 01(uma) Escola Padrão (FNDE) com 06(seis) salas de aula, município de Lagoinha do Piauí – PI (Lote 07)**, no valor R\$ 37.945,81 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), em conformidade com a Concorrência Nacional nº 002/2009. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do: FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12362152181, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSO: 15.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura
Antonio da Fonseca Castelo Branco – Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 144/2010

ESPÉCIE: Contrato nº 144/10 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0039061/2010, tem por objetivo a **realização dos serviços extras para conclusão dos Serviços de Construção de 01(uma) Escola Padrão (FNDE) com 06(seis) salas de aula, no município de Floresta do Piauí/PI**, no valor R\$ 41.945,48 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com a Concorrência Nacional nº 005/2010. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do: FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12362152181, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSO: 15.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura
José Coelho Filho – Representante

OF. 218

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO Nº 068/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 068/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA B. BEZERRA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0036623/2010, tem por objetivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 068/2010** que passa a ter prazo de mais 90 (noventa) dias, contados do termo final do ultimo termo aditivo do Contrato nº 068/2010 e a **realização dos serviços extras para conclusão da Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Dirceu Mendes Arcoverde, no município de Teresina /PI**, no valor R\$ 60.473,20 (sessenta mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), em conformidade com a Tomada de Preços nº 003/2010. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do: FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12362152182, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/44.90.51, FONTE DE RECURSO: 15.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura
Eduardo Lucas Bezerra – Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO Nº 079/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 079/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA B. BEZERRA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0036510/2010, tem por objetivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 079/2010** que passa a ter prazo de mais 90 (noventa) dias, contados do termo final do ultimo termo aditivo do Contrato nº 079/2010 e a **realização dos serviços extras para conclusão da Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Domingos Alves da Costa, no município de Demerval Lobão/PI**, no valor R\$ 177.342,41 (cento e setenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), em conformidade com a Tomada de Preços nº 005/2010. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do: FUNDEB, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12362152182, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/44.90.51, FONTE DE RECURSO: 15.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura
Eduardo Lucas Bezerra – Representante

OF. 219

EXTRATO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 181/2010

ESPÉCIE: Contrato nº 181/2010 celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ (SEDUC/PI) e a empresa SOLER EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a **Aquisição de 56.000 (cinquenta e seis mil) exemplares do kit didático “As crianças vencendo a dengue”; 60.000 (sessenta mil) exemplares do livro “É importante saber: DST s- Doenças Sexualmente Transmissíveis”; 60.000 (sessenta mil) exemplares do livro “É importante saber: Lixo - Uma Alternativa Sustentável”; 60.000 (sessenta mil) exemplares do livro “É importante saber: Bulling” para rede pública estadual**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0038700/2010, Inexigibilidade nº 010/2010.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.306.400 (dois milhões trezentos e seis mil e quatrocentos reais).

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier – Secretária da Educação e Cultura
Sandro Roberto S. Coutinho – Responsável

OF. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE REVOGAÇÕES

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público e para conhecimento dos interessados, que os CONVITES - CPL nºs 03/10-Proc. nº 16.511/09; 06/10-Proc. nº 16.382/09; 08/10-Proc. nº 16.1258/2009; 13/10-Proc. nº 16.508/09; 14/10-Proc. nº 16.430; 19/10-Proc. nº 16.552/10; 20/10-Proc. nº 16.749/10 – TOMADA DE PREÇOS - CPL nºs 11/09-Proc. nº 16.226/09; 15/09-Proc. nº 16.215/09; 24/2009-Proc. nº 16.782/09; 01/10-Proc. nº 16.745/10; 07/10-Proc. nº 16.04/10; 09/10-Proc. nº 16.054/10; 13/10-Proc. nº 16.131/10; 16/10-Proc. nº 16.1301/10; 27/10-Proc. nº 16.723/10; 28/10-Proc. nº 16.309/09 – CONCORRÊNCIA – CPL nºs 04/10-Proc. nº 16.1031/09, foram Revogadas conforme decisões exaradas nos autos dos Processos Administrativos, acima identificados, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), de 23 de dezembro de 2010.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 1167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 051/2009

DISTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
DISTRATADO: Focus Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Nº 051/2009
FUNDAMENTAÇÃO: art. 79, Inciso II, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e
Proc. 0066.000.05095/2010-5
DATA ASSINATURA: 31/08/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Lanlink Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) computadores de acesso catalyst 2960.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/93; Proc. 0066.000.06393/2010-6
VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de 16/12/2010.
DATA ASSINATURA: 16/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: L. Pinheiro Mendes Ltda (Diferencial Buffet).
OBJETO: Serviços de coquetel, coffee break e café da manhã.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/93; Pregão nº 138/2009 CCEL/PI e Proc. 0066.000.08060/2010-7
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01/01/2011.
DATA ASSINATURA: 20/12/2010

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Porto Seguro – Cia de Seguros Gerais .
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 074/2008, referente seguro total de 10 (dez) veículos oficiais que compõem a frota da SEFAZ/PI
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/93; e Proc. 0066.000.08684/2010-9
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 16/12/2010.

OF. 1259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
REF. Ata Conselho de 03/06/05
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
228	07.12.2009	07.12.2010	XXXVIII /2009	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS: PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, PARA CARROS, MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS.	052/2009

1) Fica prorrogado por igual período o procedimento constante do quadro acima, com fundamento legal no Decreto 11.319/04, exceto para os objetos com licitações em andamento nesta CCEL/PI, os quais terão efeitos até a publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE.

Informações: Coordenadoria de Controle das Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

OF. 1337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.004770/2010 - 13/SEMAR – Carta Convite Nº. 08/2010.
Ato: Contrato - nº 47/2010 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Empresa RETOKES Construtora Ltda.
Objetivo: Limpeza das áreas de visitação do Parque Zoobotânico de Teresina, incluindo varrição, roço e capina, de acordo com as especificações constates do Projeto Executivo e da Planilha Orçamentária da Carta Convite Nº. 008/2010.
Valor: R\$ 75.091,99 (setenta e cinco mil noventa e um reais e noventa e nove centavos)
Prazo de execução e vigência do contrato: O presente contrato possui prazo de execução de 15 (quinze) dias e vigência de 3 (três) meses a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Contratada: RETOKES Construtora Ltda.
Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Teresina, 06 de dezembro de 2010

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.006042/2010 - 13/SEMAR – Dispensa de Licitação.
Ato: Contrato - nº 48/2010 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Empresa Teresina Engenharia Ltda.
Objetivo: Elaboração do Projeto Básico DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA, LEVANTAMENTO CADASTRAL FÍSICO, AGRÍCOLA E JURÍDICO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA REGIÃO DO PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA.
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Prazo de execução e vigência do contrato: O presente contrato possui prazo de execução de 30 (trinta) dias e vigência de 3 (três) meses a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Contratada: Empresa Teresina Engenharia Ltda. (Francisco Amorim Aguiar)
Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Teresina, 05 de Novembro de 2010

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 1167



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vincularo à SDR



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso que entre si Celebram entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER-PI e a Cáritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato – PI.

OBJETO: O presente contrato de cessão de uso tem por objeto a transferência da posse direta à **CARITAS** do bem móvel de propriedade do EMATER abaixo descrito:

- Veículo Novo Mitsubishi; renavam 222220, Tipo; Caminhonete Especial; Motor 4D56-CN8772, Cambio; AC14405 Passag; 5 Comb; Pot.; Diesel – 121 C.V. Cor; Branco Enya; Chassi; 93XENK740BCA69819; Ano; Fabr; 2010 ; Ano Modelo; 2011.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Adalberto do Nascimento Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Pe. Leonízio Lira Leal, Presidente da Cáritas.**

OF. 685



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

TERMO ADITIVO Nº. 004/2010 AO CONTRATO Nº. 041/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD E A EMPRESA SERVI-SAN LTDA, NA FORMA E CONDIÇÃO QUE SEGUEM

Em conformidade com o que dispõe a Lei 8.666/93, à **Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a Empresa Servi-San LTDA**, resolvem alterar o termo de contrato original, conforme exposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica modificada a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO** do contrato original no seu vencimento prorrogado de **23.11.2010 à 31.12.2010**, ficando reconhecidos os serviços de vigilância efetivamente prestada entre **03.09.2010 à 22.11.2010**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 041/2009- SEAD, no que com este Termo não se conflitem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO: o extrato do termo aditivo ora discriminado será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Ajustadas as partes em alterar as condições contratuais originais da forma como acima exposto, abaixo assinam este instrumento contratual, juntamente com 02(duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Teresina (PI), 23 de Novembro de 2010.

Evaldo Cunha Ciriaco
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí

José Bezerra Veras
Servi-San LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 AO CONTRATO Nº. 042/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD E A EMPRESA SERVI-SAN LTDA, NA FORMA E CONDIÇÃO QUE SEGUEM

Em conformidade com o que dispõe a Lei 8.666/93, à **Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a Empresa Servi-San LTDA**, resolvem alterar o termo de contrato original, conforme exposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica modificada a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO** do contrato original no seu vencimento prorrogado de **23.11.2010 à 31.12.2010**, ficando reconhecidos os serviços de vigilância efetivamente prestada entre **03.09.2010 à 22.11.2010**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 042/2009- SEAD, no que com este Termo não se conflitem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO: o extrato do termo aditivo ora discriminado será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Ajustadas as partes em alterar as condições contratuais originais da forma como acima exposto, abaixo assinam este instrumento contratual, juntamente com 02(duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Teresina (PI), 23 de Novembro de 2010.

Evaldo Cunha Ciriaco
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí

José Bezerra Veras
Servi-San LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

TERMO ADITIVO Nº. 002/2010 AO CONTRATO Nº. 043/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD E A EMPRESA SERVI-SAN LTDA, NA FORMA E CONDIÇÃO QUE SEGUEM

Em conformidade com o que dispõe a Lei 8.666/93, à **Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a Empresa Servi-San LTDA**, resolvem alterar o termo de contrato original, conforme exposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO** do contrato original no seu vencimento prorrogado de **23.11.2010 à 31.12.2010**, ficando reconhecidos os serviços de vigilância efetivamente prestada entre **03.09.2010 à 22.11.2010**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 043/2009- SEAD, no que com este Termo não se conflitem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO: o extrato do termo aditivo ora discriminado será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Ajustadas as partes em alterar as condições contratuais originais da forma como acima exposto, abaixo assinam este instrumento contratual, juntamente com 02(duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Teresina (PI), 23 de Novembro de 2010.

Evaldo Cunha Ciriaco
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí

José Bezerra Veras
Servi-San LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

TERMO ADITIVO Nº. 003/2010 AO CONTRATO Nº. 045/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD E A EMPRESA SERVI-SAN LTDA, NA FORMA E CONDIÇÃO QUE SEGUEM

Em conformidade com o que dispõe a Lei 8.666/93, à **Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a Empresa Servi-San LTDA**, resolvem alterar o termo de contrato original, conforme exposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO** do contrato original no seu vencimento prorrogado de **23.11.2010 à 31.12.2010**, ficando reconhecidos os serviços de vigilância efetivamente prestada entre **03.09.2010 à 22.11.2010**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 045/2009- SEAD, no que com este Termo não se conflitem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO: o extrato do termo aditivo ora discriminado será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Ajustadas as partes em alterar as condições contratuais originais da forma como acima exposto, abaixo assinam este instrumento contratual, juntamente com 02(duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Teresina (PI), 23 de Novembro de 2010.

Evaldo Cunha Ciriaco
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí

José Bezerra Veras
Servi-San LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 016/2008; **PROCESSO:** AA.319.1002469.08.50; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o município de Queimada Nova – PI; **OBJETO:** Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 10 ao Convênio nº 016/2008, por 90 (noventa) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2010; **SIGNATÁRIO:** NORMA MARIA DA COSTA SALES – Secretaria de Transportes.

OF. 1393



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2009 - PMPI

Processo Administrativo Nº 05481/2009.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviço de locação de 30 (trinta) veículos populares destinados ao policiamento ostensivo motorizado, atividade-fim da PMPI.

Contratada: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ nº 07.721.678/0001-02 e CMC nº 093.617-0.

Valor: R\$ 619.200,00 (seiscentos e dezenove mil e duzentos reais), estimados para o período de vigência do Aditivo ao Contrato.

Fundamentação legal: art. 57, II e IV, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011.

Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho: 26101.06.181.32.2038 - Coordenação Geral da PMPI - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: “00 - Tesouro Estadual”.

Signatários: pela **Contratante**, FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, RG nº 10.3347-76/PMPI e CPF 066.720.513-68 e pela **Contratada**, Sr. JOSÉ VALDO LEITE DE ARAÚJO, RG nº 456.071-SSP-PI – ADM. nº 1963-PI e CPF nº. 200.383.643-87.

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750 - Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) - 3227-6228 (Ramal 209) 9981-5313.

OF. 318

- JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO - (EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO)

Processo Administrativo nº 02864/2009, de 03/04/09;

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 073/09-PMPI (Aquisição de publicidade de 24 (vinte e quatro) inserções no formato 2col x 12cm (Avisos de Licitações), em página indeterminada de Jornal de grande circulação local/Estadual para PMPI);

Finalidade: - Necessidade da Corporação em publicar Aviso de Licitação em Jornal de grande circulação no Estado do Piauí ou, em Jornal de grande circulação local, conforme reza o art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002;

Vigência: - até o dia 31 de dezembro de 2011;

Fundamento Legal: - art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratada: - empresa Sistema Meio Norte de Comunicação Ltda – CNPJ nº 06.361.945/0008-05 – Rodovia BR-316, contorno rodoviário, nº 2391, sala nº 10, Bairro Volta Redonda, CEP: 65606-730 – Caxias - MA;

Signatários: pela **Contratante**, o Sr. Cel PM FRANCISCO PRADO AGUIAR, Comandante-Geral da PMPI, RG nº 10.3347-76/PMPI e CPF 066.720.513-68 e, pela **Contratada**, o Sr. JOSÉ VALTER LEITE DE CARVALHO, portador da CRA/MG nº 8656-6/A e CPF nº 033.747.421-49;

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Ilhotas, CEP: 64.014-220 - Fones: (0xx86) 9981-5313 e 8819-3691, no horário das 08:00 às 12:30hs.

OF. 327

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2009 - PMPI

Processo Administrativo Nº 011568/2008.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação do Serviço de Telefonia Fixa para 22 (vinte e duas) Unidades Militares na capital, 17 (dezesete) Unidades Militares no interior e 07 (sete) em processo de criação ou instalação;

Contratada: TELEMAR NORTE/LESTE S/A, com sede estabelecida na Avenida Frei Serafim, nº 1.782, Centro, Teresina/PI - CNPJ nº. 33.000.118/0001-79;

Valor: O valor estimado mensal é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um total estimado anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o período de vigência do Aditivo ao Contrato.

Fundamentação legal: art. 57, II, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2011.

Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho: 26101.06.122.04.2037 – coordenação geral - Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica - Fonte de Recursos: “00 - Tesouro Estadual”;

Signatários: pela **Contratante**, FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, RG nº 10.3347-76/PMPI - CPF 066.720.513-68, e pela **Contratada**, Srs: PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA, RG nº. 464.286-SSP/PI, CPF nº. 395.930.963-53 e PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA, RG nº 464.286-SSP/PI, CPF nº. 305.131.303-20;

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750 - Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 9981-5313/ 8819-3691

OF. 332

- EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO -

ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2010 – PMPI;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93; **VINCULAÇÃO:** Processo Originário Administrativo nº. Processo Administrativo nº 094/2010, 04/01/2010 PMPI, e Processo Administrativo (Apenso) nº 000.0096/2010-SRP/CCEL-SEAD (13/01/10);

OBJETO: Fornecedor de alimentação preparada (café da manhã); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - *Função Programática:* 26101.06.122.04.2037; *Fonte de Recurso* “00, Natureza da Despesa: 33.90.39;

VIGÊNCIA: - Início em 1º. de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011;

SIGNATÁRIOS: De um lado o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar, representado pelo Sr. Cel. PM Francisco Prado Aguiar, legalmente nomeado para o cargo de Comandante Geral, portador do Registro de Identidade nº. 10.3347-76/PMPI, CPF nº. 066.720.513-68, denominado CONTRATANTE e, do outro lado, JOÃO FRANCISCO DA SILVA SOUSA, portador do RG nº 997.339-SSP/PI, CPF nº 482.357.093-68 denominado CONTRATADO;

OUTRAS INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750 - Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone (0xx86) 9981-5313 e 8819-3691.

OF. 333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 003/2010

OBJETO: Fornecedor de dormentes de madeira para a via permanente.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

VALOR: R\$ 74.860,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

CONTRATADA: Indústria e Comércio Bom Filho Ltda

CONTRATANTE: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP

ASSINAM: MARCOS TAVARES SILVA (Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos) e Raimundo Soares Wanderley (Titular da empresa)

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2010

OF. 334

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 250/2009;
Convite: nº 055/2010;
Contrato: nº 105/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa NUNES & NUNES Ltda (HIDROCAMPOS Ltda.);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação até 21-10-2011;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 31-12-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Manoel Enéas Gonçalves Nunes, pela Empresa NUNES & NUNES Ltda (HIDROCAMPOS Ltda.).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 469/2009;
Concorrência: nº 001/2010;
Contrato: nº 129/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA Ltda;
Objeto: Prorrogação até 26-12-2011;
Fonte de Recursos: PAC-FUNASA/Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 31-12-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Empresa MODERNA ENGENHARIA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 679/2010;
Convite: nº 075/2010;
Contrato: nº 086/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação até 29-05-2011;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 31-12-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela Empresa TECNOPOÇOS Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 695/2010;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso I, “a”, da Lei 8.666/93;
Contrato: nº 087/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação até 27-05-2011;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 30-12-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela Empresa TECNOPOÇOS Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 696/2010;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso I, “a”, da Lei 8.666/93;
Contrato: nº 088/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação até 27-05-2011;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 30-12-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela Empresa TECNOPOÇOS Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 403/2009;
Convite: nº 080/2010;
Contrato: nº 095/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS & CIA. Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação até 13-05-2011;;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 30-12-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela Empresa POÇOS & CIA. Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 069/2010;
Convite: nº 028/2010;
Contrato: nº 057/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa de Poços SHALLON-Perfuração e Serviços Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Prorrogação até 12-07-2011;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 30-12-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Cinthia Rodrigues Amorim, pela Empresa de Poços SHALLON-Perfuração e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 185/2009;
Convite: nº 010/2010;
Contrato: nº 056/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora CONORTE Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação até 15-07-2011;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 31-12-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Hamilton Vale Chaves, pela Construtora CONORTE Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 471/2009;
Tomada de Preços: nº 004/2010;
Contrato: nº 023/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAULO LOPES - Construções, Serviços e Indústria Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação até 07-10-2011;
Fonte de Recursos: PAC-FUNASA/Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 31-12-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela Empresa PAULO LOPES - Construções, Serviços e Indústria Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 763/2009;
Convite: nº 012/2010;
Contrato: nº 017/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORAR & COSTA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação até 21-10-2011;
Fonte de Recursos: Convênio Nº 7.93.07.0064/2000-CODEVASF/IDEPI;
Data da Assinatura: 30-12-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Luiz Fernando Costa, pela CONSTRUTORAR & COSTA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 879/2009;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso I, “a”, da Lei 8.666/93;
Contrato: nº 030/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS & CIA. Ltda;

Objeto: Prorrogação até 19-08-2011;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 30-12-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela Empresa POÇOS & CIA. Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 638/2009;
Convite: nº 025/2010;
Contrato: nº 101/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS Ltda;
Objeto: Prorrogação até 18-04-2011;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 31-12-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela Empresa TECNOPOÇOS Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 484/2009;
Tomada de Preços: nº 008/2010;
Contrato: nº 032/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS & CIA. Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação até 20-08-2010;
Fonte de Recursos: PAC/FUNASA/Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 31-12-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela Empresa POÇOS & CIA. Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 174/2007;
Convite: nº 015/2010;
Contrato: nº 031/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS & CIA. Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação até 20-08-2011;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 31-12-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela Empresa POÇOS & CIA. Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 660/2009;
Convite: nº 016/2010;
Contrato: nº 034/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa JC DO VAL – Material Elétrico Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação até 15-08-2011;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 31-12-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Jânio Cunha do Val, pela Empresa JC DO VAL – Material Elétrico Ltda.

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou até 30-12-2011, de ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: nº 615/2009;
Convênio: nº 024/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Jaicós - PI;

Processo: nº 326/2009;
Convênio: nº 025/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - PI;

Processo: nº 765/2009;
Convênio: nº 026/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;

Processo: nº 487/2009;
Convênio: nº 027/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Queimada Nova - PI;

Processo: nº 859/2009;
Convênio: nº 028/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI;

Teresina(PI), 30 de dezembro de 2010.
NORBELINO LIRA DE CARVALHO
Diretor-Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE NULIDADE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2009

CLÁUSULA PRIMEIRA-Fica declarado nulo o Processo Licitatório da Modalidade Tomada de Preços Nº 014/2009, e seus anexos, tendo em vista, que os serviços em espécie foram executados, conforme despacho expedido pelo Gerente Técnico do IDEPI, com embasamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, alterações, jurisprudência pátria e demais legislações pertinentes;

CLÁUSULA SEGUNDA-Com a nulidade da Tomada de Preços nº 014/2009, será assegurada aos licitantes do certame, o contraditório e a ampla defesa, com publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, para plena eficácia e validade.

Teresina-PI, 22-12-2010
NORBELINO LIRA DE CARVALHO-Diretor-Geral
FRANCISCO ÁTILA DE AM JESUÍNO-Diretor de Engenharia

OF. 1547



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 05/2010-CPL
OBJETO: Rebobinamento de um motor Weg, Mod. MGA, 355D, 400CV, nº Série 1262740304, 700HP, 710rpm, 380V, 60Hz, Classe F, da Bomba de nº 02 de Captação de Água Bruta da ETA IV, da cidade de Teresina – PI.
CONTRATANTE: Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.
CONTRATADO: STAUMMAQ SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMAÇÃO MOTORES E MÁQUINAS LTDA.
VALOR GLOBAL: 32.280,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais).
DATA: 23 de dezembro de 2010
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENICIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

OF. 1153

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 04/2010-CPL
OBJETO: Prestação de serviços emergenciais de locação de 02 (dois) Grupos Geradores à diesel, 01 (um) com potência de 500 KVA e 01 (um) com potência de 750 KVA, tensão trifásica de 380 Volts, monofásico 220 Volts frequência 60 HZ, a serem utilizados na captação da ETA IV, ETA I, do Complexo de Abastecimento de Água de Parnaíba, Luis Correia, Peito de Moça e Coqueiro, neste Estado.
CONTRATANTE: Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.
CONTRATADO: AGERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.
VALOR GLOBAL: 67.150,00 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais).
DATA: 23 de dezembro de 2010
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENICIUS MEDEIROS COSTA
Diretor Presidente

OF. 1154



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Alteração da quantidade de lotes residenciais, aumento da área a utilizada para edificação de 4.000 unidades residenciais no Residencial Jacinta Andrade (Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel – firmado em 30 de dezembro de 2008), com alteração do valor inicialmente pactuado de R\$ 14.400.000,00 (Catorze milhões e quatrocentos mil reais), passando o mesmo para o montante de R\$ 16.893.500,00 (Dezesseis milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

PARTES:

Compromissada compradora: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Compromissada vendedora: **IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA CANAÃ LTDA**, com sede e foro nesta Capital, estabelecida na Rua Antonio Tito, 137, Jockey Clube, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.399.568/0001-90, representada por Júlio César de Carvalho Lima Filho.

Interveniente Anuente: **ESTADO DO PIAUÍ**, com sede e foro nesta Capital na Av. Antonio freire, 1450, Centro, Palácio de Karnak, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.553.481/0001-49, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wilson Nunes Martins.

DATADA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH/PI.

OF. 1096

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 046/2008/ADH-PI

CONTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2008 – ADH/PI

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, V, DA LEI 8.666/93) – PICOS - PROCESSO - 1224/2008- ADH/PI e AA.118.1.002886/10-ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato 046/2008/ADH-PI, firmado em 28 de abril de 2010, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Contratado: **CONSTRUIR ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro na cidade de União, Estado do Piauí, estabelecida na Rua José Moita, 222, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.482.11/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, aqui representada por sua titular, Socorro Maria de Jesus.

DATADA ASSINATURA: 26 de novembro de 2010.

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH-PI.

OF. 1097



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Sexto Termo de Aditamento ao Contrato PJU/123/2008, publicado na Edição Nº 238 do Diário Oficial do Estado do Piauí, pág. 45 do dia 21.12.2010, onde se lê “ Prorrogação do Prazo Contratual por mais 90 (noventa) dias,” leia-se “ Prorrogação do Prazo Contratual por mais 120 (cento e vinte) dias”.

Teresina, 24 de dezembro de 2010

Adv. Clóvis Portela Veloso
Chefe da PJU/DER/PI

OF. 161

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO – PJU- 09/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1159/2010 -B

OBJETO: Acrescentar a fonte original de recursos mencionada na Cláusula Quinta do Contrato PJU -09/2010, que objetiva a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, na Rodovia PI – 305, trecho: Entr. BR-343/Caraúbas do Piauí, com 12,58Km de extensão, a **Fonte 16 - Operações de Créditos Interna**, decorrente do Contrato de Financiamento instituído pelo Instrumento Particular nº 06553481-A, celebrado entre o Estado do Piauí e o Banco do Nordeste do Brasil S/A

CONTRATADA: RECONCRETRECUIPERAÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 06.07. 2010

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho/ Rep. Legal / Reconcret Rec. e Construção Ltda.

OF. 162

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO – PJU- 30/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1161/2010 -A

OBJETO: Acrescentar a fonte original de recursos mencionada na Cláusula Quinta do Contrato PJU -30/2010, que objetiva a Execução dos Serviços de Construção de uma ponte, em concreto armado, sobre o rio Guaribas, no município de Picos, com extensão de 101,74 m., a **Fonte 16 - Operações de Créditos Interna**, decorrente do Contrato de Financiamento instituído pelo Instrumento Particular nº 06553481-A, celebrado entre o Estado do Piauí e o Banco do Nordeste do Brasil S/A

CONTRATADA: RECONCRETRECUIPERAÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 06.07. 2010

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho/ Rep. Legal / Reconcret Rec. e Construção Ltda.

OF. 163

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
AO (CONTRATO – PJU- 40/2010)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1163/2010 -A

OBJETO: Acrescentar a fonte original de recursos mencionada na Cláusula Quinta do Contrato PJU -40/2010, que objetiva a Conclusão dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia PI-216, Trecho: Entr. BR-404 (Pedro II) / Milton Brandão, com 9,49 km de extensão, a **Fonte 16 - Operações de Créditos Interna**, decorrente do Contrato de Financiamento instituído pelo Instrumento Particular nº 06553481-A, celebrado entre o Estado do Piauí e o Banco do Nordeste do Brasil S/A

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 06 de julho de 2010

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Paulo Marcelino Macedo Tavares/Diretor Técnico/ Construtora Hidros Ltda.

OF. 164

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO – PJU- 19/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1160/2010 -A

OBJETO: Acrescentar a fonte original de recursos mencionada na Cláusula Quinta do Contrato PJU -19/2010, que objetiva a Execução dos Serviços de Implantação dos acessos à Ponte sobre o Rio Parnaíba, no Município de Luzilândia, com extensão de 0,947Km em TSD (lado Piauí), e 0,254Km em Revestimento Primário em São Bernardo (lado Maranhão), a **Fonte 16 - Operações de Créditos Interna**, decorrente do Contrato de Financiamento instituído pelo Instrumento Particular nº 06553481-A, celebrado entre o Estado do Piauí e o Banco do Nordeste do Brasil S/A

CONTRATADA: RECONCRETRECUIPERAÇAOCONSTRUÇÃOLTD.A.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 06.07. 2010

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho/ Rep. Legal / Reconcret Rec. e Construção Ltda.

OF. 165

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO (CONTRATO – PJU- 39/2010)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1162/2010 - A

OBJETO: Acrescentar a fonte original de recursos mencionada na Cláusula Quinta do Contrato PJU -39/2010, que objetiva a Execução dos Serviços de Restauração em Areia Asfalto Usinado a Quente – AAUQ, na Rodovia PI - 249, trecho: Paes Landim / Entr: PI – 143 (Simplicio Mendes), com 42,00 Km de extensão, a **Fonte 16 - Operações de Créditos Interna**, decorrente do Contrato de Financiamento instituído pelo Instrumento Particular nº 06553481-A, celebrado entre o Estado do Piauí e o Banco do Nordeste do Brasil S/A

CONTRATADA: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 06 de julho de 2010

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Engº Carlos Frederico Abrão Costa/ Diretor Técnico/ Ética Construtora Ltda e Adv. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho/ Diretor Administrativo/ Ética Construtora Ltda.

OF. 166

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO PJU Nº 41/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1465/05

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente às obras de Construção de uma Ponte sobre o Rio Parnaíba, ligando os Municípios de Luzilândia (Piauí) à São Bernardo (Maranhão)

CONTRATADA: CONSTRUTORA GETEL LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 08.06. 2010

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Romildo Rodrigues Nogueira Júnior/ Rep. Legal – Construtora Getel Ltda.

OF. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.08939/2010-1
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2011

Instituição indicada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Objeto: contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado, e outras avenças.

Justificativa/Ratificação – licitação dispensável

Fundamentação Legal: art.164,§ 3º da CF, art. 177 da CE/PI e art. 24, VIII, da Lei 8.666/93, Parecer GAB/PGE nº 025/2010 e Valor previsto:

Teresina, 28 de dezembro 2010.

Publique-se,

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado

OF. 1271

OUTROS

CONVOCAÇÃO

TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE VERDE LTDA.
CNPJ/MF nº 23.621.048/0001-12

Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembléia geral ordinária, que se realizará no dia **17/01/2011**, na sede social, sita à rua Valença, nº 3737, bairro Tabuleta, em Teresina, Estado do Piauí, CEP 64017-850, às 10 (dez) horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social com direito a voto e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, nos termos previstos no art.1.074 da Lei 10.406/02, com a seguinte Ordem do Dia:

- a) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2009 e de Janeiro a Outubro de 2010;
- b) deliberar acerca da destinação dos lucros do ano de 2009;
- c) deliberar acerca da dissolução parcial da sociedade com a liquidação da cotas pertencentes ao sócio falecido José Ferreira da Silva;
- d) outros assuntos de interesse geral;

Teresina, 17 de dezembro de 2010

Administração da sociedade empresária TRANSPORTES
COLETIVOS CIDADE VERDE LTDA.

P. P. 12301

3 - 1



COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3.541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, **Licença Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)**, referente à construção de uma barragem sobre o rio Itaim no Povoado Maria Preta, zona rural do Município de Jaicós-PI.

OF. 1549

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DÔ MULATO – PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº006/2010

A CPL torna público que realizará a abertura da TP abaixo citada, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Edital. Tomada de Preços nº. 006/2010. Objeto: A execução de obras de construção de um ginásio poliesportivo no Município de JARDIM DO MULATO - PI, conforme os ANEXOS, parte integrante deste Edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Fonte de Recursos: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPI, conforme Convênio nº 009/2010 com valor previsto de R\$ 148.750,00 – MINISTÉRIO DO ESPORTE – VIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – com valor previsto de R\$ 146.250,00 e PREFEITURA MUNICIPAL com valor previsto de R\$ 5.000,00 – perfazendo o valor total de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). Data da Abertura: 12 de janeiro de 2011. Hora da Abertura: 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Jardim do Mulato - PI, 27 de dezembro de 2010.
Francisco Gonçalves da Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

P. P. 12300

**AGROPECUÁRIA JOTA COELHO S/A - AGROISA**

CNPJ/MF nº 06.418.040/0001-34

**EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES
PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA AGROPECUÁRIA JOTA COELHO
S/A - AGROISA, SOCIEDADE BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS
FISCAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR**

Os acionistas: FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SALES, CPF/MF nº 000.337.823-34, ANA LUCIA RESENDE DE SALES, CPF/MF nº 201.422.503-68, JOÃO COELHO RESENDE DE SALES, CPF/MF nº 136.621.793-53, FRANCISCO RANDOLPHO RESENDE SALES, CPF/MF nº 235.621.703-78, detentores do controle acionário da empresa AGROPECUÁRIA JOTA COELHO S/A - AGROISA, possuidores de 4.038 (quatro mil e trinta e oito) ações ordinárias que representam 100,00% (cem por cento) do capital votante da Companhia, vem a público, em caráter irrevogável, dirigir aos titulares de ações Preferenciais Nominativas Classe "A", no montante de 7.049 (sete mil e quarenta e nove) ações, a presente Oferta Pública de aquisição de ações.

A presente Oferta Pública tem em vista o cancelamento, junto à Comissão de Valores Mobiliários, do Registro Simplificado de Companhia Incentivada da empresa AGROPECUÁRIA JOTA COELHO S/A - AGROISA, CNPJ/MF nº 06.418.040/0001-34, na forma da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1997.

DA OFERTA PÚBLICA

Dispõem-se os acionistas: FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SALES, CPF/MF nº 000.337.823-34, ANA LUCIA RESENDE DE SALES, CPF/MF nº 201.422.503-68, JOÃO COELHO RESENDE DE SALES, CPF/MF nº 136.621.793-53, FRANCISCO RANDOLPHO RESENDE SALES, CPF/MF nº 235.621.703-78, a adquirir a totalidade das ações incentivadas emitidas pela empresa AGROPECUÁRIA JOTA COELHO S/A - AGROISA, CNPJ/MF nº 06.418.040/0001-34, em poder do público, nas seguintes condições:

1. O preço de compra das ações objeto desta oferta, que será pago em 6 (seis) parcelas fixas mensais e sucessivas, em moeda legal e corrente do país é de R\$ 5.233,00 (cinco mil, duzentos e trinta e três reais) por lote de 1.000 (mil) ações, totalizando a oferta em R\$ 36.887,42 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), valor este superior ao Valor Patrimonial das ações da companhia, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da companhia, apurado com base no Balanço Patrimonial, devidamente auditado por profissional credenciado na CVM, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, pelo número total de ações emitidas pela empresa;
2. Os acionistas que aceitarem vender suas ações, nos termos da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta dirigida ao acionista controlador Ofertante, endereçada na Rua Francisco Alcides Pontes, nº 20, Centro, Piri-piri, Estado do Piauí, CEP: 64.260-970 e, posteriormente, efetivarem a transferência de titularidade das ações;
3. A presente Oferta Pública tem prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste instrumento;
4. O valor correspondente à compra será liquidado conforme as normas em vigor;
5. O capital social da AGROPECUÁRIA JOTA COELHO S/A - AGROISA, é de R\$ 3.514.130,45 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 11.087 (onze mil e oitenta e sete) ações, sendo 4.038 (quatro mil e trinta e oito) ordinárias e 7.049 (sete mil e quarenta e nove) ações PNA, sem valor nominal, conforme demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2009;

6 Indicadores Econômico-Financeiros da Sociedade:

Indicadores	2009	2008
Receita Operacional Bruta	-	-
Prejuízo Líquido	(466.420)	(1.381.208)
Capital Social	3.514.130	3.514.130
Patrimônio Líquido	58.013	354.350
Quantidade Total de Ações	11.087	11.087
Valor Patrimonial das Ações (R\$/ação)	5,23252	31,96086
Prejuízo / Patrimônio Líquido	(8,03992)	(3,89786)
Dividendos por Ação	-	-

7. Os compradores-ofertantes: FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SALES, CPF/MF nº 000.337.823-34, ANA LUCIA RESENDE DE SALES, CPF/MF nº 201.422.503-68, JOÃO COELHO RESENDE DE SALES, CPF/MF nº 136.621.793-53, FRANCISCO RANDOLPHO RESENDE SALES, CPF/MF nº 235.621.703-78, declaram que as informações relevantes acerca da companhia sob seu controle, além das que foram apresentadas neste Edital, estão disponíveis na sede social da companhia;

8. Os compradores declaram desconhecer a existência de qualquer fato ou circunstância, não revelados ao público, que possam influenciar de modo relevante a situação econômico-financeira da sociedade;
9. A Companhia tem sua sede social à Rua Francisco Alcides Pontes, nº 20, Centro, Piri-piri, Estado do Piauí, CEP: 64.260-970, tel/fax: (86) 3276.1406;
10. A presente Oferta Pública de compra de ações incentivadas foi submetida à Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da legislação em vigor.

PIRIPIRI-PI, 27/12/2010

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SALES, ANA LUCIA RESENDE DE SALES, JOÃO COELHO RESENDE DE SALES, FRANCISCO RANDOLPHO RESENDE SALES.

P. P. 12299

COMUNICADO

Rosania Aparecida da Silva Martins, CPF 212.787.093-04, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação e a Autorização de Desmate para atividade agrícola na área da Fazenda Anta, em Baixa Grande do Ribeiro (PI).**

COMUNICADO

Célio Martins Fagundes, CPF 785.082.318-49, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação e a Autorização de Desmate para atividade agrícola na área da Fazenda Lucena, em Baixa Grande do Ribeiro (PI).**

COMUNICADO

Nilson Pereira da Silva, CPF 045.869.481-91, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação e a Autorização de Desmate para atividade agrícola na área da Fazenda Santa Esmeralda, em Baixa Grande do Ribeiro (PI).**

COMUNICADO

Aparecida Maria da Silva, CPF 276.156.423-53, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação e a Autorização de Desmate para atividade agrícola na área da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, em Baixa Grande do Ribeiro (PI).**

COMUNICADO

Furtado Coelho Consultoria e Processos, CNPJ 07.245.991/0001-11 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação e a Autorização de Desmate para a atividade agrícola na área da Fazenda Furtado Coelho Consultoria e Processos, em Baixa Grande do Ribeiro (PI).**

COMUNICADO

Cordão Said & Villa Sociedade de Advogados, CNPJ 10.808.398/0001-40 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação e a Autorização de Desmate para a atividade agrícola na área da Fazenda Santa Maria da Conceição, em Baixa Grande do Ribeiro (PI).**

COMUNICADO

Pedro da Silva Guimarães Jr., CPF 421.155.583-91, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença de Instalação e a Autorização de Desmate para a atividade agrícola na área da Fazenda Laranjeiras, em Santa Filomena (PI).**

COMUNICADO

Simone De Carli., CPF 109.450.798-93, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença de Instalação e a Autorização de Desmate para a atividade agrícola na área da Fazenda Ludmila, em Santa Filomena (PI).**

P. P. 12302